

**EDITAL ESUP Nº 004/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022
MATRICULA 2022/2º SEMESTRE - PRORROGAÇÃO**

A SBCE – Sociedade Brasileira de Cultura e Ensino Superior Ltda, Mantenedora da Faculdade ESUP, com base em dispositivo constante de seu Regimento Geral e de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação, funcionando legalmente com base nas Portarias do Ministério da Educação, torna pública a prorrogação da matrícula para o segundo semestre letivo de 2022, da ESUP – Escola Superior Associada de Goiânia, até o dia 12 de agosto de 2022.

Todas as demais cláusulas do Edital nº. 003/2022, publicado no placar da ESUP – Escola Superior Associada de Goiânia continuam em vigor.



Luiz Antonio Ribeiro de Sousa
Diretor Geral